



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 009/2015.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: "Inclui META/ATIVIDADES na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) e dá outras providências".

RELATOR: Cleber Jahn

RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei que prevê a inclusão de R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) no orçamento do município para custear as despesas atinentes à aquisição de mudas, sementes, insumos, arames e outros materiais necessários à implantação de hortas e pomares.

PARECER

O projeto em análise refere-se ao Convênio de Participação Popular e Cidadã - FPE nº 1312/2014, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul com valor de repasse de R\$ 42.500,00 e contrapartida de R\$ 2.750,00.

O artigo 95, inciso V, da Lei Orgânica Municipal dispõe que: "Art. 95: São vedados: V – Abertura de crédito suplementar ou especial, sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes".

Dessa forma, os membros desta Comissão, a teor do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após se reunirem e analisarem o projeto em questão observaram que atende todos os requisitos necessários no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, emitindo parecer de que o projeto de lei é passível de discussão e votação pelo plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015.

CLEBER JAHN - PMDB
Presidente/Relator

IDOLÉSIA CREMONESE LOPES - PMDB
Vice-Presidente

ROJÉRIO JOSÉ RECH - PTB
Membro